INDICAÇÃO Nº 176 / 2021 – 3ª edição

AUMENTO DO VALOR
DO ALUGUEL SOCIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura conceda um aumento no valor do aluguel social elevando-o para R$600,00.

J u s t i f i c a t i v a:

O valor concedido pelo município às pessoas desabrigadas não é suficiente para que se consiga alugar uma moradia digna. Assim, sugiro que o Executivo eleve esse valor para R$600,00.

Rio Pomba/MG, 17 de novembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS